



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS (111172211), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Viviane Pinheiro Roque (CPF nº 383.978.678-99), Edson Soares da Silva (329.503.338-60), Washington Jose Oliveira Da Silva (339.120.878-30) conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Umbilical Serviços de Mixagem e Masterização LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 37.269.690/0001-99

OBJETO: Apresentação Musical / Show - Festival Escadaria do Jazz

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28 de setembro de 2024

Cronograma: Rua Treze de Maio, alt. 750 – Bela Vista – São Paulo Dia 28 de Setembro de 2024 Das 13h às 20h Apresentações de 1h30 para cada banda

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 4h30

VALOR GLOBAL:R\$ 6.000 (Seis Mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 80.511

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Jailson José dos Santos Silva RF 839.040.1 e, como substituto(a), Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 27/09/2024, às 21:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111426973** e o código CRC **B1328024**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0028807-0

SEI nº 111426973